



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Tapejara, nº 238 – Sala 301, Bairro Santa Cecília, CEP 94475-240 – Viamão-Rs

CNPJ 11 892 457/0001-74 Telefone: 51 – 3518 8887

Registro Sindical no Ministério do Trabalho e Emprego nº 46218.005899/2011-73

www.sindibombeirosrs.blogspot.com - sindibombeirosrivisrs@gmail.com

Ata de Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIBOMBEIROS/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 11.892.457/0001-74, realizada no dia 19 de julho de 2024 às 13:30h, Rua Tapejara, 238 – SI 301, Bairro Santa Cecília, CEP 94.475-240 - Viamão – RS.

Aos 19(dezenove) dias do mês de julho de 2024(dois mil e vinte e quatro) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) em primeira convocação com quórum qualificado e em segunda e última convocação às 14:00h(quatorze horas) com qualquer número de presentes, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os integrantes da categoria TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, GUARDA VIDAS CIVIS, RESGATISTAS CIVIS, SOCORRISTAS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Com a palavra, o Sr. RAFAEL DA ROSA - Presidente da Entidade presidiu a Assembléia e, convidou a compor a mesa o Sr. ADILSON LUIS KAUFMANN DE OLIVEIRA para secretariar à presente ata. Dando início a referida Assembléia, o Sr. RAFAEL DA ROSA agradeceu a presença de todos os TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, GUARDA VIDAS CIVIS, RESGATISTAS CIVIS, SOCORRISTAS CIVIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL presentes e, explanou acerca da vigência da CCT da entidade sindical, cuja data base atual é 01 de agosto de 2024. Dando seguimento, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e Aprovação da Ata de Assembléia anterior; b) Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada à Entidade Patronal, com vistas as Negociações Coletivas do ano 2024/2025; c) Autorização para Fechamento de Acordo ou Instauração de Dissídio Coletivo, caso malogrem as negociações; d) Fixar Contribuições Assistenciais e Negociais, podendo os Trabalhadores interessados manifestarem-se em contrário, até 10 (dez), dias antes do primeiro desconto, pessoalmente e de forma individual na sede da Entidade Sindical; e) Deliberação para outorga de poderes e autorização para a diretoria da FENABCI – Federação Nacional dos Trabalhadores Bombeiros Civis, realizarem as negociações coletivas para o próximo exercício 2024/2025; f) Assuntos Gerais de interesse da Entidade. Colocado em votação, fora aprovada por unanimidade de votos. Em continuidade o Sr. Presidente RAFAEL DA ROSA colocou a palavra franca a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente assembléia, agradecendo mais uma vez a presença e colaboração de todos os presentes, primando para que os trabalhadores estejam cada vez mais unidos, fortes e amplamente amparados. Assim após lida e aprovada a presente Ata de Reunião, vai assinada por mim Secretário Geral e pelo Sr. Presidente da entidade e dos trabalhos. Viamão, 19 (dezenove) de julho de 2024(dois mil e vinte e quatro).

Rafael da Rosa

Presidente Sindibombeiros/RS

Adilson Luis Kaufmann da Oliveira

Secretário Geral